



LEI Nº 3. 597 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**Denomina-se de RUA JADIELSON BERNARDINO
DOS SANTOS e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

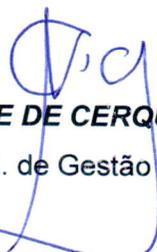
Art. 1º Fica denominada de **RUA JADIELSON BERNARDINO DOS SANTOS** Rua Projetada 06/401.

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º localiza-se no Loteamento Recanto Real no Bairro Senador Nilo Coelho Arapiraca-AL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos